



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 098/2025

Nomeia a autoridade municipal de trânsito do Município de Santa Cruz das Palmeiras e da outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Leonardo Vidolin Peres, Agente Administrativo, como autoridade municipal de trânsito, na forma do art. 5º da Lei 2.094, de 09 de setembro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 249/2016, de 01 de novembro de 2016.

Santa Cruz das Palmeiras, 15 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15/01/2025.

Francisco Bueno – Diretor do Departamento de Administração